



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 48 /2023

PROTOCOLADO SOB Nº 154 /2023

EM 03 / 01 / 23

	ATA
ACEITO EM / /2023	
APROVADO EM / /2023	
REJEITADO EM / /2023	
ARQUIVO	

A Vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao executivo municipal, através da secretaria competente, que sejam instaladas, em praças públicas, caixas de areia, com fecho, que isolem o conteúdo do objeto, impedindo que animais tenham acesso ao mesmo, evitando, assim, contaminação das crianças que as utilizarão.

Os objetos em questão fazem parte do grupo de brinquedos que promoverão acessibilidade e inclusão às crianças com deficiência no município do Rio Grande.

Rio Grande, 2 de Janeiro de 2023.

Regininha

Vereadora Regininha
Partido dos Trabalhadores

Justificativa: em plenário.

VISTO _____ Presidente
